

Publica-se nos dias  
1 e 15 de cada mês

Assinaturas:  
Continente e Ilhas 24\$00  
Colónias 29\$00  
Estrangeiro 35\$00  
Pagamento adiantado  
(Séries de 24 números)

# A REGENERAÇÃO

AVENÇA

Ano XXVII

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

N.º 820

Propriedade de: dr. Alberto Teixeira Forte  
Composto e impresso na Tipografia Figueirense

Director: Dr. Domingos Duarte  
Editor: Dr. Alberto Teixeira Forte

Redacção e Administração — Rua Major Neutel de Abreu  
Figueiró dos Vinhos

## CERTEZA DO RUMO

São em avultado número os espíritos vacilantes, indecisos, que encontramos no nosso caminho. Fenómeno tanto mais surpreendente quanto a nossa época não tolera essas indecisões e vacilações—exige posições nítidas e a coragem plena de afirmar.

Custa-nos, por isso, a admitir, que haja tal quantidade de pessoas sem força moral e intelectual para escolher uma direcção e manter-se nela—contra todas as fraquezas, tentações e receios. Temos de confessar, porém a verdade. E a verdade é que a maioria nos parece deploravelmente constituída pelos fúteis, pelos tímidos, pelos comodistas, que preferem sempre as facilidades do menor esforço e as ambiguidades das fórmulas incompletas—às viris e corajosas lutas no campo de batalha das ideias.

A regra de conduta dessa gente é não se definir, não se comprometer, não optar. Em frente de qualquer doutrina ou de qualquer iniciativa, fecha-se numa reserva dúbia, recorre a prodigiosos equilíbrios, no único intuito de adiar a expressão de um claro ponto de vista. Se lhes é submetido um problema, respondem com evasivas. Se lhes é pedido um conselho, dá vários conselhos em vez de um—e opostos entre si. Se lhe é perguntado, em qualquer momento qual o caminho a seguir—declara haver em todos vantagens e inconvenientes e não se decide a indicar o melhor.

Os indecisos de tal espécie representam uma desoladora traição à missão própria do espírito humano, que por natureza, deve seguir uma directriz, visar um objectivo, combater por uma causa—e nunca oferecer-nos apenas as tristes perpexidades de quem não sabe o que quer nem para onde vai...

Viver para aquilo que nos ultrapassa—escreveu, como lema, o escritor francês Dorgelès, depois de ter feito a guerra nas trincheiras. Assim resumia a

mais nobre finalidade proposta ao nosso destino de homens. Só vale a pena existir, sem dúvida, para o apostolado e o serviço dos ideais mais altos.

E este será, evidentemente, o lema a propor a todos os legionários—cujo único fim só pode consistir em se votarem «aquilo que os ultrapassa», quer se trate da defesa integral da unidade e da grandeza da Pátria, quer se trate da obediência aos princípios fundamentais da Ordem Social e da Civilização do Ocidente.

Seguros do nosso rumo, não temos já mais incertezas nem temores. Eis a condição primordial para merecermos todas as vitórias!

Do Jornal *Legião em Marcha* do N.º 21 de 15 de Novembro de 1952

### Dr. Fernando Lacerda

Como habitualmente também este ano passou nesta vila alguns dias da época festiva do Natal e Ano Novo o sr. dr. Fernando Lacerda, distinto oftalmologista em Lisboa.

Durante a sua estadia aqui, o sr. dr. Fernando Lacerda distribuiu as crianças pobres desta vila grande número de brinquedos, festejando assim aquela quadra festiva, com o que encantou a petizada.

Após a distribuição dos brinquedos, que teve lugar no Clube Figueirense, por sua iniciativa foram exibidos alguns filmes adequados a crianças, o que deu um certo brilho à festa por ele organizada.

### “O Norte do Distrito”

No pasado dia 10 iniciou a sua publicação nesta vila mais um jornal que se intitula *O Norte do Distrito*.

Quinzenário nacionalista propõe-se defender os princípios da ordem política e social estabelecida pelo Estado Novo e bem assim os interesses do concelho de Figueiró dos Vinhos e limitrofes.

Ao nosso colega, *A Regeneração* deseja uma vida próspera e um futuro brilhante.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

### João Dias Graça

No último concurso para Secretários de Finanças de entre 157 concorrentes, foi classificado em primeiro lugar o nosso prezado amigo sr. João Dias Graça.

Apraz-nos registar aqui a notícia de tal classificação, pois que se trata dum nosso querido conterrâneo que à custa do seu esforço próprio e das invulgares qualidades de trabalho e de inteligência tem triunfado na vida com o melhor êxito.



João Dias Graça

Trata-se, na verdade, dum valor da nossa terra que àquelas qualidades alia a melhor formação moral que fazem dele um homem de raro carácter.

A classificação que obteve traduz assim um justo prémio às suas tão belas virtudes.

Não esqueçamos que João Dias Graça já foi nosso companheiro de trabalho nesta Redacção e não só esta circunstância, mas também as estreitas relações de amizade que nos ligam impõem-nos que publicamente lhe prestemos as nossas mais sinceras homenagens, ao mesmo tempo que muito sinceramente o felicitamos e lhe desejamos a continuação do triunfo na vida de que tanto é merecedor.

### O problema da luz

Este problema que por várias vezes tem sido debatido nas colunas deste jornal continua infelizmente sem a solução que a generalidade dos habitantes desta vila há muito desejam.

Sem falermos na questão dos escalões a verdade é que ultimamente temos notado grandes deficiências na iluminação, quer pública, quer particular.

Têm sido frequentes as variações de intensidade da luz e algumas vezes a própria interrupção, o que ocasiona justificado nervosismo e evidentes prejuízos para os consumidores.

Não sabemos a que atribuir esta deficiência. Seria conveniente que a Empresa concessionária tomasse as providências que o caso reclama; assim, ver-nos-íamos livres de receber frequentes queixas como tem acontecido nos últimos tempos.

### Discurso proferido

pele sr. Governador Civil de Leiria

na posse das Comissões Concelhias da União Nacional

No acto da posse das Comissões Concelhias da U. N. que teve lugar no dia 24 de Dezembro p. p., o sr. Governador Civil, proferiu o seguinte discurso que temos a honra de publicar:

Há cerca de dois anos assistimos à investidura dos ex.ºs srs. dr. Joaquim Trigo de Negreiros e Eng.º Augusto Cancela de Abreu respectivamente nas altas funções de Ministro do Interior e de Presidente da Comissão Executiva da União Nacional.

A qualidade das pessoas, os seus caracteres e relações pes-

### A Casa de Beneficência e os seus benfeitores

Continua a *A Casa de Beneficência* a receber manifestações de muito carinho e de admiração.

Assim, durante a época festiva que decorreu após o Natal, há que registar os seguintes donativos, que lhes foram endereçados:

O sr. dr. Joaquim Simões Cãnova ofereceu para consumo da Cantina Escolar desta vila 20 litros de azeite e 50 quilos de batatas.

De um anónimo desta vila recebeu aquela Instituição a quantia de 120\$000.

Pelo sr. Mário Mendes, residente na Rodésia, foi-nos remetida para a mesma Instituição a quantia de 65\$000.

São estes actos de generosidade bem dignos de todo o louvor; por isso em nome da *Casa de Beneficência* aqui exprimimos os nossos maiores agradecimentos,

### D. Maria Adélia Lourenço Diniz Ferreira

Continuando a manifestar o seu carinho para com as crianças protegidas pela *Casa de Beneficência*, num dos primeiros dias do corrente mês a sr.ª D. Maria Adélia Lourenço Alves Diniz Ferreira extremosa esposa do nosso prezado amigo sr. Mário Ferreira, ofereceu àquela Instituição, um valioso donativo, constituido por várias peças de vestuário em malha de lã, as quais vêm sendo distribuídas pelas crianças mais necessitadas.

A sr.ª D. Maria Adélia já nos anos anteriores fez idêntico donativo o que demonstra bem a sua bondade de coração e a sua caridade para com os que precisam.

Em nome das crianças beneficiadas a *Casa de Beneficência* profundamente agradece à sua querida benfeitora.

soais, as funções exercidas e o prestígio que, em vários anos de administração pública se havia justa e merecidamente acumulado à volta dos seus nomes, lembrava, desde logo, que Salazar lhes reservava o cumprimento de uma missão especial.

Pouco tempo depois era anunciado o III Congresso da União Nacional, a realizar em Coimbra, e em Novembro de 1951, pela pasta do Ministério do Interior, foram-lhe conferidos poderes regulamentares para alterar ou reformar os estatutos da União Nacional.

As teses e comunicações apresentadas dominaram todo o panorama da vida política e administrativa portuguesa, mas tiveram especial realce as que fizeram a apreciação crítica do que era, e devia ser, no domínio da estrutura orgânica e dos fins, o Organismo Político da União Nacional. Duas ideias presidiram à discussão e, ao que se pode considerar matéria nova nos rumos da sua vida:

a) Adopção do sistema misto, com o predomínio de processo orgânico e electivo, para designação dos seus dirigentes: este pro-

(Continua na 4.ª página)

### D. Maria Adelaide Cãnova da Costa Luz

No dia 1 do corrente, na sede da *Casa de Beneficência* foram distribuídos 9 enxovais para meninas de 5 a 7 anos generosamente oferecidos pela sr.ª D. Maria Adelaide Cãnova da Costa Luz.

Foram contempladas conforme relação organizada pela referida benfeitora, as seguintes crianças.

Maria Alzira—Figueiró, Maria das Dores—Chávelho, Maria Antónia—Casal de Santarém, Júlia Maria da Silva—Bairro Novo, Alcina das Dores—Senhora dos Remédios, Fernanda Ferreira Nunes.—Ribeiro Travesso, Maria da Conceição—Chávelho, Maria Fernanda da Silva Carvalho—Bairro Novo, Maria da Conceição—Chávelho.

Assim, também este ano a sr.ª D. Maria Adelaide Cãnova, não obstante já não residir nesta vila, continuou a dispensar às crianças pobres desta freguesia a sua tão louvável generosidade.

Em nome das crianças contempladas, muitos sinceros agradecimentos.





# ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

Um dos actos mais importantes da Assembleia Nacional, é a votação da Lei de Receita e Despesa ou *Lei de Meios*, que, em cada ano, dá vida ao plano de administração pública do País. Por essa Lei, apenas válida para um ano económico, o Governo é autorizado a cobrar as receitas do Estado e a pagar as despesas públicas, competindo-lhe, por preceito constitucional, organizar o Orçamento e pô-lo em execução. Autorizar é, pois, a finalidade capital da *Lei de Meios*.

Embora seja um plano administrativo baseado em cálculos e previsões, o Orçamento nem por isso deixa de ser um documento de valor: é imprescindível à Administração e a importância que lhe é atribuída melhor se concretiza na obrigatoriedade da sua publicação; nele traça o Governo as suas directrizes; através dele, sobretudo na parte nova das despesas que contém, revelam-se os novos rumos que cada ano, o Governo entende seguir na sua orientação do País e progresso da Nação.

O primeiro orçamento português data, por assim dizer, de 1823, tendo sido apresentado em sessão das Cortes de 7 de Janeiro desse ano, embora já a partir de 1820 viessem sendo apresentados planos para a sua organização; eram, porém, falhos de clareza, pouco exactos, elaborados irregularmente e com insuficiência de dados, daí talvez o motivo por que não vingaram, não mereceram o voto das Câmaras, e terem sido considerados como meras estimativas de algumas receitas e despesas do Tesouro Público de então.

Desde esses tempos, tem evoluído o direito orçamentário português e, já hoje, o Orçamento, longe de ser um amontoado de verbas sem qualquer interesse, é um instrumento moralizador e disciplinador dos gastos que têm de efectuar, por força da sua actividade, os diferentes serviços do Estado.

A partir de 1928 e com as reformas de Salazar, novos e valiosos princípios foram introduzidos, por meio da publicação de diplomas legais, na técnica da organização do Orçamento português. Operou-se a reforma orçamentária e, com ela, o Orçamento passou a ser rigorosamente organizado de harmonia com as regras da: unidade; universalidade; e equi-librio—esta sem dúvida também muito importante.

Sucessivamente, e por outras medidas legislativas tomadas, estabeleceu-se a disciplina orçamentária das receitas e das despesas públicas: as receitas ordinárias foram distribuídas por oito capítulos; as despesas foram classificadas, primeiro em quatro, depois em três grandes classes: Despesas com o pessoal; Despesas com o material; o pagamento de serviços e diversos encargos. Houve também lugar à reforma da Contabilidade Pública, promulgando-se, para isso, o Decreto com força de Lei n.º 18381.

Efectivamente, tendo a Contabilidade Pública por fim assegurar a ordem e a economia na Administração, não poderia ser esquecida nem deixar de ser do-

tada de uma legislação que lhe permitisse acompanhar a evolução do Orçamento, cuja execução tem de vigiar.

Actualmente entre nós, o Orçamento não é votado, pois nem sequer é discutido pela Assembleia Nacional, visto tal trabalho se considerar improdutivo, por desnecessário e inútil, e ser evidente que nenhum interesse resultaria dessa discussão sobre quantitativos fixados por leis ou contratos preexistentes. Assim, só a *Lei de Meios* é submetida à apreciação da Assembleia; e o Orçamento é depois promulgado por um decreto.

Presentemente, à Assembleia Nacional só interessa, portanto, apreciar o Orçamento, a parte das despesas que nele surgem pela primeira vez a estabelecer na lei de autorização respectiva, os princípios básicos a que deve obedecer esse plano—na parte das despesas novas que contém, isto é, cujo quantitativo não é fixado por força de leis preexistentes.

No tempo actual, e entre nós, a mais seguida divisão do Orçamento, apresenta esse plano como sendo constituído por duas partes inteiramente distintas: uma, o preâmbulo; a outra, o orçamento propriamente dito.

Com efeito, se consultarmos o orçamento para 1953, nele encontraremos o preâmbulo, que contém a síntese orçamental e, ainda, globalmente, os elementos financeiros que não constam ou só em parte constam de orçamento. Citaremos aqui, por exemplo, a dívida pública, as finanças locais, etc.

No orçamento propriamente dito, há a considerar: a *Lei de Meios* e o decreto orçamental, este com relatório do Ministro das Finanças e mapas anexos: um das receitas gerais; outro das

(Continua na 2.ª página)

## Legião Portuguesa

No dia 11 do corrente por determinação do sr. Comandante Distrital, sr. Major José Simplício Virgolino, deslocou-se a esta vila o senhor sargento Silva, de Leiria a fim de ministrar a instrução ao núcleo da Legião Portuguesa de Figueiró dos Vinhos.

O programa previamente estabelecido, era sugestivo, interessante e muito útil, pelo que prendeu sobremaneira a atenção do núcleo; além disso, fora dado pelo instrutor referido com grande habilidade e competência.

Os exercícios tiveram lugar no Campo de Jogos da Mocidade. Pelas 10 horas e sob o comando do Prof. João Alves Caldeira, Comandante do Núcleo, dirigiram-se todos os legionários em formatura e armados de espingarda do quartel da G. N. R. desta localidade para aquele campo, onde já se encontravam o Delegado da Legião, Comandante de Lança, sr. dr. Domingos Duarte e o sr. Instrutor.

A instrução prolongou-se das 10 às 12 horas, com a assistência ainda dos Chefes de Secção srs. Joaquim Grinaldy Simões e Vergílio M. Henriques da Costa.

## Espectáculos para menores

Com vista à moralização dos espectáculos públicos foi publicado recentemente um diploma através do qual o Governo procura dispensar, uma atenção directa, a tão importante problema.

Particularmente o espectáculo de cinema tem sobre o público uma tão grande influência que é necessário ser devidamente vigiado para não produzir deformações morais.

A entrada em vigor do decreto-lei n.º 38.964, de 27 de Outubro de 1952, referente à admissão de menores a espectáculos públicos, foi objecto de alguns comentários na imprensa.

Dado, porém, que estas interpretações do referido diploma não se harmonizam nem com a letra nem com o espírito das disposições nele contidas, há que esclarecer:

Os espectáculos para crianças a que se refere o art.º 1.º do decreto-lei não são destinados exclusivamente a crianças dos seis aos trezes anos de idade, podendo os adultos por maioria de razão, assistir a eles. Não pode pois dizer-se que aos menores com mais de treze anos só é permitido assistir a espectáculos sem classificação especial.

O regime provisório de classificação em nada interfere, portanto, com a disciplina legal estabelecida e apenas interessa ao trabalho da Comissão de Censura e da Inspeção dos Espectáculos.

E', atento a uma perfeita evolução e formação moral, que o Governo promulgou e procura pôr em prática este notável diploma sobre a frequência de espectáculos públicos, nomeadamente o Cinema.

## Almerindo da C. Francisco

A tentar nova vida, parte amanhã no Paquete Moçambique para Lourenço Marques, o nosso prezado assinante, sr. Almerindo da Conceição Francisco, do lugar da Lavandeira.

Na impossibilidade de o fazer pessoalmente, despede-se por este meio de todos os amigos.

A *Regeneração* deseja ao sr. Almerindo uma viagem feliz e boa sorte em terras de África.

## O discurso do sr. Governador Civil

(Continuação da 1.ª página)

cesso há-de necessariamente conduzir, além do mais, à generalização da ideia de que o Organismo tem auto-determinação, vontade própria, independência, em face do Estado ou do Governo, dentro da órbita da sua capacidade de exercício;

b) Funções mais definidas, mais vincadas e mais amplas a darem conteúdo a uma personalidade que todos estimamos forte no exercício dos seus direitos e no cumprimento dos seus deveres.

Esta cerimónia de posse, com investidura de todas as Comissões Concelhias do Distrito, sendo, ao mesmo tempo, um dos primeiros passos de execução do espírito renovado, confere a este momento uma importância e uma responsabilidade especiais. Aproveito-o para fazer algumas considerações.

### II

O Estado saído da Revolução Nacional graças ao espírito de Salazar, não obstante o mundo perturbado em que temos vivido, cedo realizou todas as condições, de ordem interna e internacional, para definir e realizar uma Política; definiu as suas ideias e sentimentos essenciais, construiu a sua estrutura, partindo de alguns valores que, ao longo dos séculos deram carácter e personalidade, fizeram a fisionomia desta velha casa Lusitana.

Em ser assim, o Estado é espelho das virtudes da raça, expressão jurídica da consciência da Nação, defensor e condutor das grandes certezas que se encontram vivas no espírito dos portugueses e não historicamente a sua própria alma. A cerca delas disse Salazar, em Braga, na comemoração do X aniversário do Regime:

«Não discutimos Deus e a virtude; não discutimos a Pátria e a sua História; não discutimos a autoridade e o seu prestígio; não discutimos a família e a sua moral; não discutimos a glória do trabalho e o seu dever».

Nestes limites reside a parte irredutível da sua consciência e da sua dignidade. Nestes limites, somos nós, a velha Pátria Cristã, dos descobrimentos e das con-

quistas, sempre ao serviço da dignidade da Pessoa Humana, de vocação missionária e civilizadora, em todas as partes do Mundo, ontem como hoje.

Em outros limites, por modesta que fosse a transigência, abdicaríamos da própria alma, para ficarmos irreconhecíveis ao serviço do conceito de vida que martirizava a nossa consciência individual e gerava a indisciplina e o mal estar da vida colectiva.

Faz exemplo destas palavras o período liberal que pretendeu substituir Deus pelo Homem, que dando-lhe liberdade desprovida de limites superiores, logo gerou, na vida civil, a confusão só parecida com a da Torre de Babel, e a indisciplina, que se concretizaram largamente nas lutas de partidos e na quase permanente guerra civil. Aqui, pretendeu-se eliminar o maior valor da escala—Deus, e deu-se de alguns dos outros valores um conceito diferente.

Faz exemplo destas palavras a filosofia marxista, que concretizada no estado de tipo comunista pretende substituir Deus pelo Estado, que passa a definir a moral e o direito, a ser o centro e a figura de uma pretenciosa religião de estilo antropomorfista, só comparável com o nível espiritual de civilização da idade da pedra lascada. O Estado que além de Onnipotente, pretende também ser omnisciente, substituiu-se à alma humana e à iniciativa privada, na sua fonte criadora, para definir o conteúdo e o rumo das artes, das ciências, das letras, e, bem entendido, chama também a si, como corolário lógico e primeira ambição mal disfarçada, toda a propriedade e valores materiais. Este exemplo que estou a referir, de desvio ou abdicção dos nossos valores irredutíveis, é o caso mais espantoso de latrocínio sobre os valores espirituais da alma humana, e sobre os valores da propriedade, que são o seu suporte económico.

Mas, quem é o Estado para esta concepção? São as dúzias de indivíduos que o compõem, são a maioria insignificante no poder, em face de uma multidão despida e escravizada. Este triste e lamentável exemplo mostra que as concepções de tipo colectivista formam um pensamento à margem da História e do direito natural, e baseiam-se em meras abstrações e fantasias. Se despreza Deus e realiza no Homem uma situação de tortura na escravidão, como jámas podia ser imaginado, o seu valor estará então em ressuscitar a figura de Nero e de todos os grandes déspotas e caladores de almas, para no cadinho deste sofrimento sem igual a humanidade se purificar e se erguer... a encontrar de novo os caminhos da sua dignidade.

Aqui eliminam-se todos os valores irredutíveis que referi: pretende-se construir outro tipo de civilização.

Quero concluir: enquanto Portugal fiel à civilização cristã que lhe serviu de berço e amparo através dos séculos, praticando os valores que a definem, mantendo, portanto, a escala de valores e os conceitos que lhe são

(Continua na 2.ª página)

## Coração!...

Há quem compare o coração ao sino  
Porque ambos rejubilam na alegria  
E porque, à mesma, o golpe do destino  
Os electriza, fere e desafia.

O sino é o coração da freguesia,  
Chamando os tresmalhados ao seu hino,  
Enquanto o coração activa e guia  
O sistema nervoso em desatino.

São, pois, afins — o sino e o coração.  
Mas o sino mais alto atende à mão  
Que o faz tocar, impulsinando a corda.

Porém, o coração, quando parado  
Dá o seu vital papel por acabado  
E, alheio á força humana, não acorda...

Porto, 1952

Francisco Pires